



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no§ 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, a CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES torna público o interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de INTERNET conforme especificação na tabela de pesquisa de preço abaixo.

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (cmac@cmac.es.gov.br), até 22 de setembro de 2023 às 16:00.

**MARCELO BERGER COSTA**

**Presidente**

---

<sup>1</sup>Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	SERVIÇO ININTERRUPTO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO DE INTERCONEXÃO VELOCIDADE 100MB FULLDUPPLEX EM REDE DE FIBRA ÓPTICA COM SLA NOS SEGUINTE NÍVEIS DE QUALIDADE: LATÊNCIA (MS): < 50 MS; PERDA DE PACOTES (%): 0,5%; DISPONIBILIDADE (%): 98,9%.	12 MESES		
<b>VALOR TOTAL:</b> _____					
Valor total por extenso: _____					